

Copa Airlines retoma voos Salvador/Panamá

HIEROS VASCONCELOS
REPORTER

Salvador volta a se conectar diretamente com a América Central — e com ela, múltiplas portas para o mundo. A Copa Airlines anunciou oficialmente, em cerimônia realizada na manhã de ontem, no Aeroporto Internacional de Salvador, a retomada da rota entre a capital baiana e a Cidade do Panamá. A operação será reiniciada a partir de 7 de janeiro de 2026, com quatro voos semanais — segundas, quartas, sextas e domingos — operados por aeronaves Boeing 737 800, com capacidade para 166 passageiros.

Interrompida durante a pandemia, a ligação aérea representa agora um importante avanço na internacionalização do turismo baiano, ampliando as conexões com as Américas do Norte, Central e do Caribe.

Durante a cerimônia, que contou com a presença de autoridades e lideranças do trade turístico, o secretário estadual de Turismo, Maurício Bacelar, ressaltou o impacto da retomada. “Não é somente retornar o voo da Cidade do Panamá para Sal-

vador. A Copa mantém um hub no Aeroporto Internacional de Tocumen, na capital panamenha, com conexões para os Estados Unidos, México, Canadá, Caribe e diversos países latino americanos. Isso significa que reabrimos a Bahia para turistas desses destinos, que terão mais facilidade para visitar o estado. É uma conquista muito relevante, resultado do esforço do governo baiano, em parceria com a companhia aérea, a Embratur e o Aeroporto de Salvador, administrado pela VINCI Airports”, afirmou.

A vice prefeita e secretária municipal de Cultura e Turismo, Ana Paula Matos, celebrou a conquista e destacou os esforços iniciados no ano passado com a companhia aérea.

“A retomada dos voos entre Salvador e a Cidade do Panamá, anunciada hoje pela Copa Airlines, é mais uma grande conquista para o turismo da nossa capital e um importante passo na consolidação de Salvador como um destino internacional cada vez mais conectado com o mundo. Essa nova frequência representa uma rota estratégica, que abre portas não apenas para o Panamá, mas para toda a América Central,



Foto: Romildo de Jesus

CERIMÔNIA Evento marcou a retomada de voos para o Panamá

Caribe e América do Norte, ampliando as possibilidades de intercâmbio turístico e cultural, inclusive na perspectiva dos afroempreendedores”, afirmou.

Representando a companhia aérea, o gerente geral da Copa Airlines no Brasil, Raphael de Lucca, reforçou o papel estratégico do Panamá como ponto de conexão. “Salvador nunca saiu do nosso mapa. E essa reconstrução não seria rápida, pois tivemos uma perda significativa de aviões durante a pandemia. O importante é que a nossa operação não representa apenas ligar a Bahia ao Panamá, mas

fazer a ligação com o hub que inclui os setores aéreo, empresarial e cultural que aquele país oferece.”

Segundo de Lucca, a retomada é um orgulho. “Estamos muito orgulhosos em anunciar o retorno da Copa Airlines a Salvador, reconectando a Bahia ao nosso Hub das Américas no Panamá e a mais de 30 países de todo o continente. Este momento reforça o compromisso da companhia com o Brasil e com o fortalecimento da conectividade internacional do Nordeste, uma região com enorme potencial turístico e econômico.

Participação do Nordeste no turismo internacional

Presente no evento, o presidente da Embratur, Marcelo Freixo, apresentou números atualizados sobre o crescimento do turismo internacional no país. “O voo do Panamá volta num bom momento. No primeiro semestre deste ano, tivemos 5,3/ milhões de turistas internacionais no Brasil, enquanto no ano inteiro de 2024 foram 6,7/

milhões. Isso significa que não só chegaremos a 7/ milhões em 2025, uma marca nunca alcançada, como é possível ultrapassarmos os 8/ milhões. Esse crescimento vem sendo puxado pelo Nordeste, onde a Bahia se destaca.”

Julio/ Ribas, CEO da VINCI Airports no Brasil, destacou o papel do aeroporto da capital baiana

como vetor de crescimento. “A chegada desse novo voo fortalece a posição de Salvador no cenário internacional e atende a uma demanda significativa por ligações com a América Central, o Caribe e, sobretudo, os Estados Unidos. Em 2024, mais de 80/ mil passageiros viajaram entre Salvador e essas regiões, sendo cerca de 70/ mil com

destino e partida dos EUA. Agora, com uma ligação direta ao Panamá e conexões facilitadas, vamos oferecer mais comodidade e eficiência para quem viaja a lazer ou a negócios”, afirmou. A VINCI/ Airports, que administra o Salvador Bahia Airport desde 2018, tem experiência global no desenvolvimento de conectividade aérea.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 60/2025
A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o LANÇAMENTO da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico Nº 33/2025 – REGISTRO DE PREÇO.
Objeto: Aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos, a serem concedidos como benefício eventual, no âmbito do município de Dias D'Ávila/BA, conforme Lei Municipal Nº 346/2010, nos termos da tabela constante no Anexo I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Sessão de Abertura: 17/07/2025 às 10:00h.
Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura www.diasdaviila.ba.gov.br e no www.licitanet.com.br.
ALEXANDRE PEREIRA CASTRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023-2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – BA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, o senhor Paulo dos Santos Carvalho, torna público que realizará no dia 16/07/2025, às 8h, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2025, que tem como objeto: Registro de preço para contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de consumo odontológico, equipamentos e kits de saúde bucal, com vistas a atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Itambé-BA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitanet.com.br, <http://itambe.ba.gov.br>, no Diário Oficial do Município <http://itambe.ba.gov.br/diario.official>, no Email: licitacaocontratos@itambe.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 - ID BB Nº 1073622 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
Abertura: 25/07/2025, às 14h00min. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Objeto: Registro de Preços Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana. Nº Processo: 009.0220.205.0019604-21. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br> ou www.gov.br/pncp. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 03/07/2025. Lauro Macêdo Costa Júnior, Pregoeiro Oficial.
SAEB

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 13 de agosto de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 15 de agosto de 2025, às 14h30min. (Horário de Brasília)
Carlos Alberto Fernando Santos, Titular do CREDOR FIDUCIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor FIDUCIÁRIO ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seabra, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiado com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Averbas nº 113.523.680, em 05/02/2016, no qual figura como fiduciante **Adrião Pedro Roman Ross, brasileiro, divorciado, não mantendo união estável, comerciante agrícola, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.751.624-7-SSP/SP**, inscrito no CPF sob o nº 223.553.670-00, residente e domiciliado em Barreiras – BA, levou a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigos 2º e parágrafos, no dia 27 de julho de 2025, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno, que vier a ser averbada no local com a averbada na matrícula e lançada no cadastro municipal, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de julho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 582.778,59 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, com a área construída já existente e regularizada de 122,00m² e área de ampliação de 45,72m², perfazendo um área total de 167,72m², e seu respectivo terreno composto pelo Lote nº 7 da Quadra I, com a área total de 360,00m², situada na Rua Coríntia, nº 106 – Lote 07, Quadra I no Loteamento Flamingo – Barreiras – BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 16.787 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Barreiras – BA. Obs.: 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Regulariza